



*Referenda a Resolução nº 327-
CONSAD, de 17.06.2024*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 17378/2024-36 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 327-CONSAD, de 17 de junho de 2024, que altera dispositivos da Resolução nº 120-CONSUN-2009, dando nova redação aos Anexos II e VI.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 1º de agosto de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA